LEI Nº 3533, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DOUTOR AVELAR, a atual via pública que se inicia na confluência da Praça Francisco Sales, Av. Emílio de Vasconcelos Costa e Rua Senhor dos Passos e termina na Rua Antônio Olinto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 8 de Novembro de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração